



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 02/2017**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado** para o provimento de 20(vagas) vagas para o cargo de ajudante geral, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº. 2.011/2012 e da Lei Municipal 2.204/2017, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, através da Portaria, especificamente para esse fim.

O Processo Seletivo será constituído por análise de documentos que comprovem experiência e prova prática, de caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2.011/2012.

O resumo deste edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site da Prefeitura, no quadro de avisos das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos.

Este edital estará disponível no site oficial da Prefeitura (<http://www.pmjm.mg.gov.br>).

Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.

A seleção dos candidatos será feita através de Comissão especialmente nomeada pela Prefeita para tal fim.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ajudante geral.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
Ajudante geral	20	Ensino Fundamental incompleto	40h/semanais	RS937,00

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ajudante geral

Carregar e descarregar materiais de construção;
Preparar e limpar canteiros de obras e compactação de solos;
Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas correspondentes;
Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais;
Auxiliar na manutenção e conservação de passeios nas ruas e meios fios;
Participar de operações tapa buraco;
Realizar pequenas manutenções nos equipamentos;
Limpar e verificar condições de uso de ferramentas;
Arrumar e forrar carroceria.
Manter o pátio do Departamento de obras limpo e organizado.
Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

A vigência do contrato de trabalho será de **06 (seis)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 3º, I, da Lei 2.011/2012.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os aprovados neste Processo Seletivos irão desenvolver suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

São requisitos para preenchimento das vagas:

Ser brasileiro;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde, física e mental;

Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;

Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;

Nos termos da legislação Municipal 2.011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

O presente processo Seletivo será composto por duas fases, sendo:

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

FASE 1 – Inscrição, juntada dos documentos exigidos e contagem de experiência de caráter classificatório e eliminatório.

FASE 2 – Prova prática de caráter classificatório e eliminatório.

FASE 01: DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

As inscrições serão realizadas na Sede do CRAS, localizada na Rua Nova York, nº 428, bairro Novo Cruzeiro, Minas Gerais, CEP 35931-112 – no período: 30/01/2017 a 03/02/2017, no horário de 08hs00min às 10hs30min e de 13hs00min às 15hs30min.

DOS PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá:

Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original da do documento oficial de Identidade;

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);

Comprovante da situação regular com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida nos últimos 30 dias e obtida no Cartório Eleitoral ou na internet através do endereço eletrônico www.tse.jus.br);

Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

Cópia da carteira de trabalho, comprovando experiência no cargo de ajudante geral (ou cargo de tarefas semelhantes)

Não será permitida a substituição ou entrega de novos documentos após a inscrição.

A inscrição é ato pessoal não sendo permitida a inscrição através de terceiros, por procuração ou qualquer outro meio.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição.

Nesta fase, os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados;

- DA EXPERIÊNCIA

Serão considerados:

	Pontuação	Pontuação máxima por candidato
Experiência no cargo de ajudante geral	01 ponto para cada 12 meses completos no exercício da função	10 pontos

A relação das inscrições deferidas com a classificação preliminar será disponibilizada e afixada a partir do dia 08/02/2017, na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Municipal de Obras (DVO) e no site da prefeitura.

Do indeferimento caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 dias úteis após a divulgação dos inscritos. Os recursos

deverão ser protocolados pessoalmente, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Monlevade, contendo: identificação do candidato e número de inscrição.

A relação da classificação final da Fase 01, após análise dos recursos será afixada a partir do dia 14/02/2017 na sede da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras (DVO) e ainda disponibilizada no site da prefeitura.

Na relação de classificação constará a data, horário e o local da realização da prova prática.

Serão aprovados para a próxima fase (prova prática) os 200 (duzentos) primeiros classificados na fase de inscrição e experiência.

FASE 02 – DA PROVA PRÁTICA

Nos dias 15/02/2017 a 21/02/2017 ocorrerão as provas práticas com os candidatos que obtiverem as duzentas melhores colocações na fase 01 deste processo seletivo.

O horário para realização das provas práticas será de 08hs00min às 10hs00min horas e de 13hs00min às 15hs00min, na sede da Secretaria Municipal de Obras (Av. Getúlio Vargas, 3171 - Belmonte, João Monlevade - MG, 35930-293), nos seguintes termos:

À prova prática será atribuída a pontuação de 0(zero) a 30(trinta) pontos.

O candidato que não alcançar o mínimo de 15 (quinze) pontos na prova prática será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Aspectos avaliados durante a prova prática:

Capacidade física, organização, agilidade e eficiência nas atividades correlatas à função de ajudante geral.

O candidato deverá comparecer ao local da prova prática 15 (quinze) minutos antes do horário fixado, considerando o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente (com foto e assinatura).

Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação da prova prática.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

Não comparecer à prova prática seja qual for o motivo alegado;

Não apresentar, no momento da prova prática, o comprovante de inscrição e a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.

O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida nas fases 1 e 2, obedecida a ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá inicialmente o critério da maior idade, e permanecendo o empate, será apreciada a maior pontuação na prova prática e, por último, a maior pontuação na fase de contagem de tempo (experiência).

DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA E DOS RECURSOS

O resultado preliminar da prova prática será afixado a partir do dia 23/02/2017 na sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Obras, e ainda disponibilizado no site da prefeitura.

Poderá ser apresentado recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado da classificação após a prova prática, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 15.2.

A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos será afixada na sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de OBRAS a partir do dia 02/03/2017.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será afixado a partir do dia 03/03/2017 na sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de OBRAS, e ainda disponibilizado no site da prefeitura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

Caberá à Prefeitura Municipal a homologação do resultado final deste processo.

Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.011/2012.

O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

João Monlevade, 25 de janeiro de 2017.

PAULO ANTÔNIO GUIMARÃES RIVALDO DE BRITO PEREIRA

Secretário Municipal de Obras Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6FA9A567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/01/2017. Edição 1926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>